



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM: 2025/2028



ERRATA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Retificação da data de realização do evento "2º São João na Praça"

Prezados,

Considerando a necessidade de adequação do cronograma de realização do evento objeto da presente contratação, fica formalizada a presente **ERRATA** aos documentos que compõem o processo administrativo destinado à **contratação de empresa especializada e habilitada para fornecimento de estrutura, incluindo montagem, desmontagem, equipe de decoração e contratação de dois (02) shows artísticos, sendo um (01) regional e um (01) local, para a realização do evento junino "2º São João na Praça"**, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Belo Vale/MG, no âmbito das ações da política pública de atenção à pessoa idosa, previstas no Capítulo V do Estatuto do Idoso e no Plano de Ação do Fundo Municipal do Idoso.

A presente retificação decorre de necessidade administrativa relacionada ao ajuste do planejamento e da logística de execução do evento, visando assegurar melhores condições para sua realização e adequada prestação dos serviços contratados.

Dessa forma, onde se lê:

Data de realização do evento: 30 de maio de 2026.

Leia-se:

Data de realização do evento: 05 de junho de 2026.

Em razão da alteração acima, considera-se igualmente ajustado o cronograma de execução do objeto, de modo que **toda a estrutura, decoração e demais itens necessários à realização do evento deverão estar integralmente montados e finalizados até o dia 04 de junho de 2026**, possibilitando à Administração a realização de vistoria técnica prévia e, se necessário, a solicitação de adequações antes do início do evento.

A presente retificação aplica-se, no que couber, ao **Documento de Oficialização da Demanda (DOD), ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e às demais peças processuais que façam menção à data inicialmente prevista**, devendo tais documentos ser interpretados em conformidade com esta errata.

Em complemento, **segue anexado aos autos o Termo de Referência devidamente ajustado, o qual passa a substituir a versão anteriormente juntada exclusivamente quanto às disposições relacionadas à data de realização do evento e ao cronograma de execução, permanecendo inalteradas todas as demais condições, especificações técnicas, critérios, exigências e fundamentos da contratação.**

Permanecem **inalterados o local de realização do evento, a descrição do objeto, os quantitativos, a origem dos recursos vinculados ao Fundo Municipal do Idoso e todas as demais disposições constantes do processo administrativo.**

Para todos os efeitos legais e administrativos, a presente errata passa a integrar formalmente os autos do processo licitatório e deverá ser observada em todos os atos subsequentes, inclusive na elaboração e publicação do edital.

Belo Vale, 13 de maio de 2026

Fernanda Lillian Teixeira

Secretária Municipal
de Assistência Social
Belo Vale, MG

Fernanda Lilla Teixeira

Secretária Municipal de Assistência Social